

DECRETO N.o. 8639 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.985.

DENOMINA "JOSÉ ELIAS MENDELECK" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOSÉ ELIAS MENDELECK" a Rua 20 do Conjunto Habitacional "Ruy Novaes" (DIC III), com início na Rua 21 e término na Rua 22 do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de Outubro de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Prefeito Municipal em Exercício

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

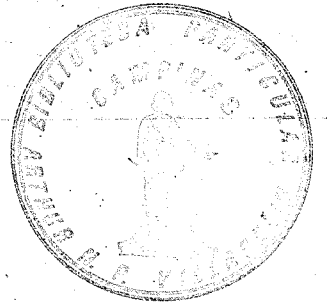
AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 29.507, de 19 de setembro de 1.985, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de Outubro de 1.985.

ARY PEDRAZZOLI
Respondendo pelo Expediente da Chefia do Gabinete do Prefeito



Dom
3897 dl
12-10-85



361404



Prefeitura Municipal de Campinas

17 de setembro de 1985

S.O.S.P.

AO

D.O.V.

At.- Artur N.P.Vilagelin

NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

19 SET 85 029507

PROTOCOLO-GERAL

Solicito a V.Sa. as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de JOSÉ ELIAS MENDELECK.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado a Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente


 JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL